



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 895/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 070/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 03 de abril de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 02 de março de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **NESTOR JOSE SILVEIRA DE SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Educação Ambiental, Área: Educação, em nível de Especialização, pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID).

Pelotas, 10 de abril de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor